

EDITAL N.º 70/2023

---- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----

----Faz Público, no uso de competência própria, ao abrigo do disposto na alínea n) do nº. 1 do artº. 35º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e ainda nos termos previstos no artº. 41º. da mesma Lei, que irá ter lugar no dia **30 de maio de 2023**, pelas **9:00** horas, uma reunião extraordinária do Executivo Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---- 1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

----1.1 – Hasta pública atribuição de licenças para o exercício da atividade de aluguer de velocípedes e trotinetes-----

---- 1.2 - Arrendamento para fins não habitacionais, por prazo determinado, do restaurante e bar do Mercado Municipal da Praia de Mira - adjudicação definitiva e aprovação da respetiva minuta de contrato-----

---- 1.3 - Autorização para doação e não exercício do direito de preferência – lote nº 8, Gatoeiras ou Areeiro, abrangido pelo “Plano de Pormenor do Setor Poente de Carromeu”---

---- 2. UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO: -----

---- 2.1 - Pedido de autorização do investimento a ser financiado por empréstimo de médio e longo prazo (EQ BEI – Linha PT 2020) até ao montante de 139.667,30€ - Operação CENTRO-02-0853-FEDER-000907 - Ampliação da Área de Localização Empresarial do Montalvo-----

---- 2.2 - Pedido de autorização do investimento a ser financiado por empréstimo de médio e longo prazo (EQ BEI – Linha PT 2020) até ao montante de 264.031,69€ - Operação CENTRO-03-5673-FEDER-000358 “Requalificação da Escola Secundária Drª Maria Cândida”-----

---- 2.3 - Aumento temporário de fundos disponíveis-----

---- **2.4** - Autorização prévia para reforço do financiamento reembolsável contratado através da Agência de Desenvolvimento e Coesão, IP, por parte da Águas do Baixo Mondego e Gândara EIM, SA (ABMG) nos termos do n. 4 do artigo 36º dos seus Estatutos-----

---- **2.5** - Acordo de regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensações por obrigações de serviço público entre o Município de Mira e a ETAC-Empresa de Transportes António Cunha, SA-----

-----**3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

---- **3.1** - Sede do Grupo Motard “Montar para Viver” – aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades e requisitos de constituição da propriedade horizontal – aditamento-----

---- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

---- Paços do Município, 25 de maio de 2023-----

O Presidente da Câmara
